



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS

AUTO DE DEPÓSITO



Ao(s) onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de

dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(a) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER e PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu ARGÊMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuassem o depósito de:

1. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VW VOYAGE 1.0 E PLACAS: HTI-7414, COR PREDOMINANTE PRATA, ANO E MODELO: 2009/2010; 425
2. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/COL 1.0 E PLACAS: KAS-4844, COR PREDOMINANTE PRATA, ANO E MODELO: 2007/2007, I.P. 349.4.2019.7370 - DERF/ROO; 426
3. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/COL 1.0 E PLACAS: AWJ1H76, COR PREDOMINANTE VERMELHA, ANO E MODELO: 2012/2013; 427
4. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/COL 1.0 E PLACAS HGF-4669, COR PREDOMINANTE PRATA, ANO E MODELO: 2008/2009, AIP 131.11.2020.2617 - 1ª DP/ROO. 428

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(a), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGÊMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER
Assessor Jurídico
CABMT 17.905